

Faculdade de Belas-Artes

Despacho n.º 5698/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 17 de Fevereiro de 2005, proferido por delegação:

Mestre Luís Jorge Rodrigues Gonçalves, assistente além do quadro desta Faculdade — prorrogado o contrato até à realização das provas de doutoramento com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de Fevereiro de 2005. — Pela Presidente do Conselho Directivo, *Ana Paula Carreira*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 5699/2005 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Julho de 2004 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor João Paulo Menezes Dias Pereira Rapagão — celebrado contrato administrativo de provimento como professor convidado equiparado a professor auxiliar, a 30 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 14 de Outubro de 2004, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico do Departamento Autónomo de Arquitectura analisou a proposta de contratação do arquitecto João Paulo Menezes Dias Pereira Rapagão como professor convidado equiparado a professor auxiliar para a regência da disciplina de Projecto IV.

Depois de analisar o *curriculum vitae* do arquitecto João Paulo Menezes Dias Pereira Rapagão e de tomar conhecimento do parecer subscrito por três especialistas, deliberou por unanimidade aprovar a proposta de contratação apresentada.

2 de Julho de 2004. — O Presidente do Conselho Científico do Departamento Autónomo de Arquitectura, *Carlos António Alves Bernardo*.

3 de Março de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 5700/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Setembro de 2004 do reitor da Universidade do Minho:

Mestra Maria Isabel Neves Gonçalves da Silva Martins — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidada a 50 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 155, escalão 3, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 5701/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Setembro de 2004 do reitor da Universidade do Minho:

Mestra Ana Guilhermina Seixas Duarte Melo — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidada a 10 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 18 de Setembro de 2004, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 5702/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Outubro de 2004 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Jorge Manuel Fernandes Soares — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 20 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 10 de Novembro de 2004, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 155, escalão 3, a que se refere o anexo I do Decre-

to-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 5703/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Novembro de 2004 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre Rui Miguel Gomes Amorim — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 50 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 26 de Novembro de 2004, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 5704/2005 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Janeiro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Maria José Fernandes Carneiro — autorizada a cessação das funções do cargo de secretária da Escola de Economia e Gestão, em regime de substituição, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 5705/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Janeiro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor Carlos Alberto Mendes de Sousa, professor auxiliar, em contrato administrativo de provimento na Universidade do Minho — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico do Instituto de Letras e Ciências Humanas, reunido em 12 de Janeiro de 2005, com base no parecer circunstanciado e fundamentado, subscrito pelas Doutoradas Helena Etelvina de Lemos Carvalho Buescu e Maria Paula Nina Morão, professoras catedráticas da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, sobre o relatório de actividade científica e pedagógica, desenvolvida pelo Doutor Carlos Alberto Mendes de Sousa durante o quinquénio de 2000-2005, considerou que satisfaz os requisitos exigidos no artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, pelo que, louvando-se na votação efectuada pelos professores catedráticos associados e auxiliares de nomeação definitiva em exercício efectivo de funções, deliberou por unanimidade, propor a sua nomeação definitiva como professor auxiliar desta Universidade, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005.

12 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Augusto Machado*.

3 de Março de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 5706/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor António Gaspar Lopes da Cunha, professor auxiliar, em contrato administrativo de provimento na Universidade do Minho — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 8 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Escola de Engenharia, reunido em 20 de Janeiro de 2005, apreciou o parecer circunstanciado e fundamentado, elaborado pelos Profs. Romualdo Luís Ribera Salcedo e António Sérgio Pousada, professores catedráticos, em exercício efectivo de funções na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto e na Escola de Engenharia da Universidade do Minho, respectivamente, considerou que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Doutor António Gaspar da Cunha, satisfaz os requisitos dos artigos 20.º

e 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, pelo que, deliberou por unanimidade, propor a sua nomeação definitiva como professor auxiliar desta Universidade.

20 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Científico da Escola de Engenharia, *António M. Cunha*.

3 de Março de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Rectificação n.º 423/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 28 de Fevereiro de 2005, a p. 3005, o despacho (extracto) n.º 4360/2005 (2.ª série), referente ao Doutor João Alexandre Baptista Vieira Saraiva, rectifica-se que onde se lê «Luís Carlos Ferreira Meireles» deve ler-se «Luís Carlos Ferreira Fernandes».

3 de Março de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Rectificação n.º 424/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 28 de Fevereiro de 2005, a p. 3005, o despacho (extracto) n.º 4360/2005 (2.ª série), referente à Doutora Ana Maria dos Santos Bettencourt, rectifica-se que onde se lê «O conselho científico do Instituto de Ciências Sociais, reunido em 24 de Novembro de 2004, apreciou o parecer circunstanciado e fundamentado» deve ler-se «Com base nos pareceres»

e onde se lê «Luís Carlos Ferreira Meireles» deve ler-se «Luís Carlos Ferreira Fernandes».

3 de Março de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Reitoria

Despacho n.º 5707/2005 (2.ª série). — O Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, preconiza, no seu artigo 7.º, a actualização biennial dos quadros de pessoal de cada instituição universitária, por despacho do Ministro da Ciência, Inovação e Ensino Superior, face à evolução do número de alunos e à sua distribuição pelos diferentes cursos.

Considerando que essa actualização ocorreu com a publicação do despacho n.º 9102/2004 (2.ª série), de 31 de Março, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 6 de Maio de 2004;

Tendo em conta que importa, como medida subsequente afectar os lugares agora atribuídos de acordo com a gestão previsionial dos recursos humanos;

Determina-se que o quadro de pessoal não docente da Universidade do Minho, aprovado pela Portaria n.º 968/95, de 9 de Agosto, passe a incluir a dotação global superiormente fixada, sendo a respectiva distribuição pelas carreiras e categorias a constante do mapa anexo a este despacho.

23 de Fevereiro de 2005. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

MAPA ANEXO

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares a aditar
Técnico superior	Técnico superior	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	10
Informática	Especialista de informática	Especialista de informática do grau 3 Especialista de informática do grau 2 Especialista de informática do grau 1	2
	Técnico de informática	Técnico de informática do grau 3 Técnico de informática do grau 2 Técnico de informática do grau 1	5
	Técnico de informática-adjunto	Técnico de informática-adjunto do nível 3 Técnico de informática-adjunto do nível 2 Técnico de informática-adjunto do nível 1	5
Técnico	Técnico	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	5

Edital n.º 447/2005 (2.ª série). — O Doutor António José Marques Guimarães Rodrigues, professor catedrático e reitor da Universidade do Minho, faz saber que, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental para provimento de dois lugares de professor associado no grupo disciplinar de Gestão da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Em conformidade com o disposto nos artigos 37.º, 39.º, 41.º, 42.º e 43.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — De acordo com os requisitos gerais e especiais de admissão e em conformidade com o disposto nos artigos 41.º, 42.º, 43.º e 44.º n.ºs 1 e 2, do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, poderão apresentar-se ao concurso:

- a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade;

- b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- c) Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto concurso e que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — I — O requerimento de admissão ao concurso é instruído, sob pena de exclusão, com:

- a) Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;